



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA Nº 3703 / 2025**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador  
**Laudivon Nogueira**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024; e

**Considerando** o sistema de peticionamento eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Convocar** os servidores da Diretoria Judiciária - DIJUD para atuação no **Plantão Judiciário de Segundo Grau**, conforme os dados abaixo:

| Item | PERÍODO                           | SERVIDORES CONVOCADOS                                |
|------|-----------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1    | 04.08.2025 (1 dia)                | Denizi Reges Gorzoni (Secretária Judiciária)         |
| 2    | 05.08.2025 a 09.08.2025 (5 dias)  | José Santiago de Queiroz Neto (Técnico Judiciário)   |
| 3    | 10.08.2025 (1 dia)                | Arianne Moncada (Secretária Judiciária em exercício) |
| 4    | 11.08.2025 (1 dia)                | José Santiago de Queiroz Neto (Técnico Judiciário)   |
| 5    | 12.08.2025 a 21.08.2025 (10 dias) | Denizi Reges Gorzoni (Secretária Judiciária)         |
| 6    | 22.08.2025 a 24.08.2025 (3 dias)  | José Santiago de Queiroz Neto (Técnico Judiciário)   |
| 7    | 25.08.2025 a 31.08.2025 (7 dias)  | Denizi Reges Gorzoni (Secretária Judiciária)         |

Art. 2º Os servidores permanecerão em **regime de sobreaviso**, nos termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024.

**Parágrafo único.** Far-se-á o atendimento do Plantão Judiciário somente por chamada de voz para o telefone institucional (68) 99220-1026.

Art. 3º **Convocar** os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC para atuação no atendimento ao peticionamento eletrônico durante o Plantão Judiciário. O atendimento será mediante chamada de voz e mensagens via *WhatsApp* para o telefone institucional (68) 99989-1661.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3668 / 2025.

Rio Branco - Acre, 5 de agosto de 2025.

**Desembargador Laudivon Nogueira**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre**

---

*Processo Administrativo n. 0000945-12.2025.8.01.0000*

2166435v2